



MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná



DECRETO N° 327 de 28 dezembro de 2016

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de arrecadação para 2016, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei 2332 de 28 de dezembro de 2016 Decreta:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$234.100,00 (duzentos e trinta e quatro mil e cem reais), por Excesso de arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 495) R\$ 100.000,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2021 Apoio as Atividades do CISA
3.3.71.70.00.00.00RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO (FR 303) R\$ 30.000,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO(FR 303) R\$ 70.000,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 303) R\$ 26.000,00

Órgão.....: 06 S. M. de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto. Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3002 Pavimentação Asfáltica em Ruas e Estradas do Município
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 501) R\$ 3.800,00

Órgão.....: 06 S. M. de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto. Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3004 Pavimentação Asfáltica em Ruas e Estradas do Município
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 501) R\$ 4.300,00

TOTAL R\$234.100,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

*Av. Dona Pérola Byington n.º 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300*



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



495–Atenção Básica	R\$ 100.000,00
303 – Saúde – Receitas Vinculadas(Ec 29/00-15)	R\$ 126.000,00
501 – Receita de Alienações de Ativos	R\$ 8.100,00
TOTAL	R\$ 234.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 28 de dezembro de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito do Município de Pérola